

REGULAMENTO

DESAFIO DE STARTUPS

1. Descrição

O Desafio de startups é promovido pela Agroleite em parceria com a inbix. O programa tem por objetivo conectar startups com a Agroleite para viabilização de negócios.

Além disso, espera-se promover oportunidades de inovação em processos e produtos, aumentar a visibilidade inserções de mercado, e escala de tecnologias de impacto positivo na realidade do varejo.

As startups interessadas em participar podem fazer seu cadastro através da página: <https://www.agroleitecastrolanda.com.br/pt-br/startups>

O pitch de startups deve ocorrer no dia 08 de agosto de 2024, durante o evento Agroleite, na Castrolanda Expo Center, Parque de Exposições Dario Macedo, Castro – PR.

1.1 Os objetivos:

- a. Promover a inovação através de aproximação entre Startups e Agroleite;
- b. Criar e/ou desenvolver soluções inovadoras aplicáveis às unidades de negócio da Agroleite;
- c. Viabilizar soluções a serem utilizadas pela Agroleite via provas de conceito, contratação de serviço/produto e/ou viabilizar futuros investimentos estratégicos através do braço de investimentos.

As principais áreas relacionadas à operação do grupo envolvem:

Área 1: Nutrição;

Área 2: Bem-estar Animal;

Área 3: Robotização e IoT

Área 4: Saúde animal

Área 5: Genética

Área 6: IA aplicada a pecuária leiteira

Área 7 Cadeia de suprimentos

A participação no desafio não implica na obrigação por parte dos organizadores em contratação de produtos/serviços ou investimento nas propostas inscritas, avaliadas e apresentadas.

2. Critérios de elegibilidade

O desafio se destina para Startups:

- a. Validadas (já passaram da fase de ideação)
- b. Cases de sucesso em cenários similares (comprovado em outras corporações)
- c. Comercialmente viáveis.
- d. Com ou sem rodada de captação de investimento estruturada.

Os participantes devem se inscrever através do site: <https://www.agroleitecastrolanda.com.br/pt-br/startups>

As inscrições deverão ser feitas entre 03 a 22 de julho de 2024.

As informações requeridas para a inscrição são:

- a. Razão Social;
- b. E-mail e Whatsapp para contato;
- c. Dados do *founder* ou representante C-Level da empresa;
- d. Escolha de uma área de inscrição;
- e. Pitchdeck de apresentação enviado por um link na nuvem;
- f. Concordância com o uso de imagens pessoais em materiais de divulgação e apresentação relacionados a este desafio.

Para a participação no dia de pitch do evento será necessário apresentar a seguinte documentação:

- a. Última alteração do contrato social;
- b. Comprovante de inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
- c. Cópia do CPF e RG dos sócios;
- d. Pitch Deck personalizado.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou com informações incorretas. O preenchimento das informações e envio dos arquivos é responsabilidade integral das startups.

3. Cronograma de realização do desafio

Etapa	Descrição	Prazo
1. Inscrições	Período em que será disponível inscreve-se na página do evento.	03 a 22 de julho de 2024
2. Webinar informativo	Webinar para apresentação, perguntas e respostas sobre o desafio no canal do Youtube da inbix (link).	03 de julho de 2024
3. Filtro e seleção de startups para o dia de pitch	Filtragem e seleção das startups aderentes às áreas especificadas.	23 de julho de 2024
4. Comunicação das finalistas	Comunicação via e-mail às startups finalistas para participar do dia de pitch e outras orientações.	24 de julho de 2024
5. Confirmação das participantes	Prazo para startups confirmarem sua presença no dia de pitch do desafio.	29 de julho de 2024
6. Disponibilização do <i>pitchdeck</i> personalizado para apresentação	Data limite para envio, via e-mail para a inbix, do material a ser utilizado para apresentação no dia de pitch.	2 de agosto de 2024
7. Dia de pitch	Apresentação de pitch à comissão julgadora.	08 de agosto de 2024

4. Critérios para avaliação das apresentações

As startups inscritas serão avaliadas por uma comissão julgadora de especialistas do segmento, conforme os critérios abaixo estipulados:

- a. **PRODUTO:** validação da qualidade e usabilidade do produto dentro da cadeia produtiva do leite.
- b. **EQUIPE:** Tempo dedicado ao negócio e composição da equipe atuante na startup.
- c. **MATURIDADE:** Maturidade de estruturação do negócio (modelo de negócio, produtos/serviços, maturidade tecnológica).
- d. **RISCOS:** Riscos percebidos da aplicação da solução proposta no contexto da Agroleite.
- e. **POTENCIAL DE MERCADO:** potencial de mudanças positivas geradas com a inserção da tecnologia.

As Startups selecionadas para o dia de pitch terão 10 minutos para suas apresentações, e 10 minutos para responder as questões da comissão julgadora.

Cada startup selecionada receberá um *template* a ser seguido para a apresentação do pitch, conforme previsto no item 3 deste regulamento.

A comissão julgadora na etapa de pitches (etapas 7 e 8 do cronograma) será composta de cinco membros indicados pela Agroleite. Para sua composição, serão considerados princípios de diversidade, complementaridade, interdisciplinaridade e isenção de conflitos de interesse. Não haverá revisão de resultado, e o *feedback* será individual via e-mail, conforme cronograma deste regulamento.

5. Premiações e benefícios

A participação do desafio, bem como a classificação e escolha para apresentação no dia de pitch não implica na obrigação de contratação de serviços ou produtos, bem como de investimento por parte da Agroleite ou da inbix. Não há bonificações ou premiações monetárias previstas neste desafio. As POCs serão remuneradas de acordo com aprovação de orçamento.

Os participantes selecionados para o dia de pitch possuem como potenciais benefícios da participação:

- a) Prova de conceito (POC) remunerada;
- b) Possibilidade de desdobrar investimentos, mentorias e acelerações;
- c) Visibilidade nos canais e redes sociais da Agroleite e inbix (Vitrine de startups do desafio).
- d) Exposição em stands compartilhados em espaço físico no evento da Agroleite, nos períodos de 06 a 09 de agosto de 2024.

- e) Estande no evento inbixperience para vencedora, realizado em 25 e 26 de setembro de 2024.

As startups julgadas como viáveis e relevantes para o negócio terão a oportunidade de desdobrar suas atividades dentro da Agroleite através de provas de conceito, e de acompanhamento por parte de rede de mentores capacitados.

6. Disposições sobre a participação voluntária

A participação no desafio é voluntária. Não serão cobradas taxas de inscrição.

Os organizadores reservam o direito de recusar a inscrição das startups a qualquer momento, desde que não atenda às condições previstas neste regulamento:

- a) Apresentação de informações incorretas;
- b) Não cumprimento dos prazos;
- c) Entrega de soluções que não sejam de autoria própria;
- d) Incompatibilidade com o perfil do desafio.

Os organizadores não se responsabilizam por falhas nos e-mails, quedas no sistema, ou demais questões tecnológicas que possam implicar na não participação no desafio.

A participação no desafio implica na aceitação e cumprimento deste regulamento. Ao inscrever-se, o participante aceita o uso de seu endereço de e-mail para fins de comunicação e atualizações relativas ao desafio durante sua vigência.

7. Propriedade intelectual, uso de dados, direito de imagem e voz e instrumentos jurídicos

Os dados apresentados pelas empresas no dia de pitch e na fase de imersão serão tratados de forma confidencial. Apenas os membros da comissão julgadora e organizadores terão acesso às informações específicas e necessárias para avaliação dos critérios estabelecidos neste regulamento.

Aos participantes (startups e seus representantes), fica proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível informações, trabalhos ou dados, exclusivos ou confidenciais relativos às soluções relacionadas ao Desafio, bem como às informações apresentadas pela Agroleite durante o Desafio, não podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros estranhos. Para garantir a proteção de informação para ambas as partes, a startup precisará assinar um contrato de confidencialidade (NDA) ao ser selecionada para a etapa de imersão.

Um contrato para prova de conceito será celebrado com a finalidade de resguardar as partes e definir escopo, objetos e condições. Os participantes não

farão nenhuma cessão de propriedade intelectual de suas soluções ao longo do desafio, exceto caso específico e acordado formalmente entre as partes em projetos desenvolvidos conjuntamente.

As soluções comerciais apresentadas por startups inscritas no desafio deverão ser de criação intelectual dos participantes inscritos. Os participantes inscritos declaram desde já que a solução é sua e não são cópias (totais ou parciais) de soluções de terceiros, e não viola direitos de terceiros. Neste sentido, os participantes inscritos se responsabilizam por toda e qualquer violação de direitos autorais, propriedades intelectuais violadas, solução que sugira ou encoraje atividade ilegal, ilícita ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais, ressarcindo todo e qualquer valor a ser gasto pelos organizadores, incluindo honorários advocatícios.

A Agroleite, no âmbito deste Regulamento, cumpre e continuará a cumprir suas obrigações decorrentes das leis e normas aplicáveis, nacionais e internacionais, versando sobre preservação da privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), a Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”) e o Decreto nº 8.771/2016.

Os dados pessoais e cadastrais dos participantes do Desafio terão sua segurança mantida pelos Agroleite e somente poderão ser utilizados para os seguintes propósitos: cumprir este regulamento, executar o desafio, realizar comunicação de notícias, informações de produtos das Agroleite e/ou Inbix (com opção de ser interrompidas por mecanismo disponibilizado na própria mensagem aos participantes), executar contratos, instrumentos ou outros documentos que venham a ser celebrados entre as partes, cumprir com obrigações legais, fiscais, de conformidade, responsabilidade sócioambiental, de governança ou regulatórias das Agroleite e/ou da Inbix, defender interesses dos Agroleite e/ou da Inbix perante os participantes ou terceiros, em procedimentos administrativos, judiciais ou extrajudiciais. A Agroleite poderá compartilhar os dados pessoais com outras empresas do mesmo grupo econômico ou prestadores de serviço, subcontratados, que se comprometam a garantir os mesmos níveis de proteção descritos neste Regulamento, apenas para cumprimento das finalidades e atendimentos às necessidades do Desafio da Agroleite.

Os participantes do Desafio, desde já autorizam a Agroleite e/ou Inbix, a captar e utilizar a imagem, nome, voz relativos a sua participação, para fins de utilização institucional e/ ou de marketing em todos os meios de comunicação e de forma gratuita e por prazo indeterminado. Autorizam ainda a divulgação do nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, site e outros canais, para fins de divulgação pública referente ao dia de pitch.

8. Disposições gerais

Em casos de divergência de interpretação do regulamento ou quanto à execução das obrigações decorrentes, ou ainda constatando-se a existência de lacunas, o corpo técnico dos organizadores solucionará tais divergências de acordo com os princípios de boa-fé, equidade e razoabilidade.

O desafio poderá ser divulgado por redes sociais, rádio, folhetos, displays, internet, e especialmente através do site do evento, além de outros meios de mídia, a critério dos organizadores do evento.

As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos participantes do Desafio deverão ser dirimidas por seus organizadores.

O regulamento completo do desafio estará disponível no site durante todo o período de sua vigência.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2024